

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR			ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE		
CÓDIGO ID 13643 - UASG: 943001			VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO nº 24001.041275/2025-18			MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251289 – SESA/COEXE		
ABERTURA 17/11/2022			OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA 09:00			VALIDA.PROP.	90 DIAS		
JULGAMENTO ITEM			ENTREGA	15 DIAS		
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL			PAGAMENTO	30 DIAS ÚTEIS		
LEI 14.133/2021 SIM			PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;		
VIGENCIA 12 MESES			SISTEMA	(www.gov.br/compras)		
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA	ABERTO OU FECHADO		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X	11.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 12.128.491,97	X	
12.2.2.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	13.1.4.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA	
12.2.2.	CNH – DOS SOCIOS	X	13.1.5.	APLICAR O CAP (SE FOR O CASO)	PROPOSTA	
12.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X	14.27.6.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	se for o caso	X
12.10.4.	FGTS	X	TR 2.	CÓDIGO	PROPOSTA	
12.10.4.	INSS	X	ANEXO II – PÁG 37	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	
12.10.3.	CERT. FEDERAL	X	13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
12.10.3.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		14.25.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR	
12.10.3.	CERT. MUNICIPAL	X	14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
12.10.2.	CIM	X	14.27.1. / 14.27.6.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X
12.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	14.27.1.	Certificado de Registro vencido		X
12.10.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTOCOLO ()		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		14.27.5.	Ao tratar-se de antimicrobianos Similares intercambiáveis, deverá anexar à proposta de preços uma cópia legível e vigente da lista de Medicamentos Similares e seus respectivos medicamentos de referência do produto, emitida pela ANVISA/MS	PROPOSTA	
	BALANÇO		14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC		14.27.3.	No caso de medicamento colado antimicrobiano, deverá o ser Medicamentos de Referência, Genéricos ou Similares intercambiáveis (de acordo com a RDC N° 58/2014).	PROPOSTA	
12.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABR.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 7.2.4.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1		X
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		14.27.6.2.	Manual, catálogos ou folders do fabricante	VENCEDOR	X
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X	14.27.7.	BULA	VENCEDOR	X
12.8.	AFE COMUM - DOU	X	14.27.8. / 6.4.1.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR	X
12.9.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	15.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
12.9.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NAO ACEITA PROTOCOLO		
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE		X
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			14.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência valor unitário do item.		
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA			12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante maior classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por el ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.		
	DOC. FARMACÊUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA				DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.	
15.1. I/II CONSULTA	SICAF e CRC/CE			DADOS DO REPRESENTANTE		
12.4. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		12.10.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		X	DADOS DA EMPRESA	X	X
15.1. III/IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
	CERTIDÃO DO CNJ			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CERTIDÃO DO TCU			15.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanece acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com qualquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Cujos produtos se encontrem com notificação de queixa técnica junto ANVISA. 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					
	BOMBEIROS					
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		Pregoeiro Murilo Lobo de Queiroz. tel.: (85) 3125-9381 e e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE - SES/CE	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____	